

INFORME DIÁRIO OFICIAL

COMUNICADO DA DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - DPME Nº 003

Comunicado

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

COMUNICADO DPME Nº 003, DE 20/08/2026

Perícia médica de pré-avaliação de ingresso no serviço público – Candidatos inscritos como PCD

O Diretor da Diretoria de Perícias Médicas do Estado de São Paulo (DPME), no uso das competências que lhe são conferidas, comunica que:

As perícias médicas de que trata a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992 e alterações, são realizadas mediante a aplicação do instrumento IFBrM, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, quando constatada a existência de impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, possa obstruir a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme disposto no caput do artigo 2º da referida Lei.

Ficam revogados os termos do Comunicado DPME nº 029, de 17/08/2022.

CASA CIVIL

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do artigo 69 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, e observado o disposto no artigo 39 do Decreto nº 61.112, de 4 de fevereiro de 2015, **AUTORIZA** o afastamento de Lidiane Cirilo dos Santos, RG 33.904.004-4, Professor de Educação Básica II, afastada junto à Subsecretaria Pedagógica - Departamento de Intercâmbio e nomeada Chefe de Departamento, FCESP 1.11, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem à Nova Zelândia, a fim de participar do Programa de Intercâmbio “Prontos pro Mundo”, no período de 20 a 28 de agosto de 2026.

NERLYSON LIMA DA SILVA

RESOLUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso I do artigo 13 do Decreto nº 68.742, de 5 de agosto de 2024,

EXONERA, nos termos do artigo 58, inciso I, c.c. § 1º, item 2, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, c.c. a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, o indicado no Anexo I que integra esta resolução, do cargo em Comissão CCESP de que trata o Anexo II do Decreto nº 69.449, de 27 de março de 2025, do Quadro da Secretaria da Justiça e Cidadania.

NOMEIA, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, c.c. a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, a indicada no Anexo II que integra esta resolução, para exercer, em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo CCESP de que trata o Anexo II do Decreto nº 69.449, de 27 de março de 2025, do Quadro da Secretaria da Justiça e Cidadania.

NERLYSON LIMA DA SILVA

ANEXO I

Indicado para exoneração do cargo em comissão (CCESP), a que se refere a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, da Secretaria da Justiça e Cidadania, previsto no Anexo II do Decreto nº 69.449, de 27 de março de 2025.

NOME	RG-CPF	CCESP	NÍVEL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	Nº PROCESSO SEI
Elnatan Ferreira de Oliveira	14.881.409-8	Coordenador	113	Coordenadoria da Secretaria Executiva FID	019.00002928/2026-95

ANEXO II

Indicada para nomeação no cargo em comissão (CCESP), do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança, da Secretaria da Justiça e Cidadania, previsto no Anexo II do Decreto nº 69.449, de 27 de março de 2.025.

NOME	RG-CPF	CCESP	NÍVEL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	JORNADA (ARTIGO 10 DA LC 1.395/2023)	Nº PROCESSO SEI
Daniele Carla Machado Cruz	024.592.473-62	Coordenador	113	Coordenadoria da Secretaria Executiva FID	40 (quarenta) horas semanais	019.00002928/2026-95

RESOLUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência conferida pela alínea "b" do inciso II do artigo 26 do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, c.c. o inciso III do artigo 27 do Decreto nº 70.049, de 5 de novembro de 2025, e com fundamento no inciso III do artigo 135 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, **CONCEDE** e **FIXA**, aos abaixo

identificados, gratificação mensal, a título de representação, calculada sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, correndo às despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

- I - coeficiente de 55,00 (cinquenta e cinco inteiros): Nelson Raposo de Mello Junior, RG 14.262.916-9, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que concedeu gratificação de representação ao interessado;
 - II - coeficiente de 35,00 (trinta e cinco inteiros):
 - a) Cristiane Rodrigues Fernandes, RG 22.635.422-2,
 - b) Marcelo Cardozo, RG 21.824.912-3,
 - c) Paulo Sérgio Piloto Medeiros, RG 18.114.131;
 - d) Sérgio Isamu Fujioka, RG-CPF 922.000.528-04, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que concedeu gratificação de representação aos interessados;
 - III - coeficiente de 25,00 (vinte e cinco inteiros):
 - a) Renata Dias Ferraretto Moura Rocco, RG 27.075.169-5;
 - b) Siméia Zanini Espírito Santo, RG 30.943.245-5, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que concedeu gratificação de representação às interessadas;
 - IV - coeficiente de 25,00 (vinte e cinco inteiros):
 - a) Carla Alvares da Silva, RG 34.922.783-4;
 - b) Priscila Costa Rigon, RG 17.613.995-3;
 - c) Sérgio Mesquita dos Santos, RG 15.051.050-3-SSP/PR.
- NERLYSON LIMA DA SILVA

RESOLUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e nos termos do Decreto nº 61.112, de 4 de fevereiro de 2015, **AUTORIZA**, em caráter excepcional, o afastamento de Michel Franklin de Oliveira, RG 29.312.215-5, Docente, da Assessoria de Relações Internacionais, da Etec Zona Leste, do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"- CEETEPS, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, para, sem prejuízo do salário e das demais vantagens de sua função-atividade, empreender viagem a Boston, a Chicago e a Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, a fim de realizar visitas para avaliação e supervisão técnica do programa de Intercâmbio Cultural, no período de 19 de setembro a 1º de outubro de 2026.

NERLYSON LIMA DA SILVA

RESOLUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, inciso II, e parágrafo único, item 2, do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, com suas alterações posteriores, **CONCEDE** e **FIXA** aos Assessores Militares, abaixo identificados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente aos coeficientes relacionados, calculados sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, com suas alterações posteriores, correndo às despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

- I - coeficiente de 44,00 (quarenta e quatro inteiros):
 - a partir de 22 de julho de 2026, a Pablo Bessa dos Santos, RG 20.370.738-5;
 - a partir de 24 de julho de 2026, a André Soares, RG 28.905.640-8;
- II - coeficiente de 38,00 (trinta e oito inteiros):
 - a partir de 14 de julho de 2026, a Raphael da Silva Pegoraro, RG 45.901.350-6;
 - a partir de 17 de julho de 2026, a Angelo Macio de Jesus, RG 27.439.344-X, a Caio Henrique Mattos da Silva, RG 48.934.508-6, e Victor Hugo Correia Silva, RG 38.829.811-X.

NERLYSON LIMA DA SILVA

RESOLUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, inciso II, e parágrafo único, item 2, do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, com suas alterações posteriores, **CONCEDE** e **FIXA** aos Assessores Militares, abaixo identificados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente aos coeficientes relacionados, calculados sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, com suas alterações posteriores, correndo às despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

- I - coeficiente de 58,00 (cinquenta e oito inteiros):
 - a partir de 8 de julho de 2026, a Manuella Christina de Sousa, RG 48.856.873-0;
- II - coeficiente de 38,00 (trinta e oito inteiros):
 - a partir de 13 de julho de 2026, a José Galdino dos Santos Sobrinho, RG 55.961.836-0.

NERLYSON LIMA DA SILVA

RESOLUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, **CESSA**, a partir de 18 de agosto de 2026, os efeitos da resolução publicada no DOESP de 4 de setembro de 2023, na parte em que concedeu gratificação mensal, a título de representação, a Maria do Socorro de Araújo, RG 60.021.472-2.

NERLYSON LIMA DA SILVA

RESOLUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 67.475, de 6 de fevereiro de 2023, **EXONERA**, a partir de 1º de agosto de 2025, nos termos do artigo 58, inciso I, c.c. o § 1º, item 2, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, o abaixo indicado, do cargo do SQC-I da Referência da Escala de Vencimentos-Comissão a que se refere a Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, do Quadro da Secretaria da Educação: Gabinete do Secretário Assessor II, Referência 2 Felipe Batista de Lima, RG 49.383.422-9.

NERLYSON LIMA DA SILVA

RESOLUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso I do artigo 13 do Decreto nº 68.742, de 5 de agosto de 2024, e nos termos do artigo 58, inciso I, c.c. o § 1º, item 2, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, c.c. a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, **EXONERA** o indicado no Anexo que integra esta resolução, do cargo em Comissão CCESP de que trata o Anexo II do Decreto nº 69.664, de 29 de junho de 2025, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

NERLYSON LIMA DA SILVA

ANEXO

Indicado para exoneração do cargo em comissão (CCESP), a que se refere a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, previsto no Anexo II do Decreto nº 69.664, de 29 de junho de 2025.

NOME	RG-CPF	CCESP	NÍVEL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	JORNADA (ARTIGO 10 DA LC 1.395/2023)	Nº PROCESSO SEI
Marcos Roberto do Vale	22.363.886-9	Coordenador	113	Coordenadoria de Gestão de Transportes	40 (quarenta) horas semanais	007.00003503/2026-97

RESOLUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso I do artigo 13 do Decreto nº 68.742, de 5 de agosto de 2024,

EXONERA, nos termos do artigo 58, inciso I, c.c. § 1º, item 2, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, c.c. a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, a indicada no Anexo I que integra esta resolução, do cargo em Comissão CCESP de que trata o Anexo II do Decreto nº 70.049, de 5 de novembro de 2025, do Quadro da Casa Civil, da Governadoria do Estado.

NOMEIA, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, c.c. a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, a indicada no Anexo II que integra esta resolução, para exercer, em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo CCESP de que trata o Anexo II do Decreto nº 70.049 de 5 de novembro de 2025, do Quadro da Casa Civil, da Governadoria do Estado.

NERLYSON LIMA DA SILVA

ANEXO I

Indicada para exoneração do cargo em comissão (CCESP), a que se refere a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, da Casa Civil, da Governadoria do Estado, previsto no Anexo II do Decreto nº 70.049, de 5 de novembro de 2025.

NOME	RG-CPF	CCESP	NÍVEL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	JORNADA (ART.10 LC 1.395/2023)	Nº DO PROCESSO SEI
Erika Castro de Barros	22.998.924-X	Assessor	210	Coordenadoria de Engenharia	40 (quarenta) horas semanais	001.00008025/2026-71

ANEXO II

Indicada para nomeação no cargo em comissão (CCESP), do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança, da Casa Civil, da Governadoria do Estado, previsto no Anexo II do Decreto nº 70.049, de 5 de novembro de 2025.

NOME	RG-CPF	CCESP	NÍVEL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	JORNADA (ART.10 LC 1.395/2023)	Nº DO PROCESSO SEI
Erika Castro de Barros	22.998.924-X	Assessor	210	Coordenadoria Palácio Boa Vista	40 (quarenta) horas semanais	001.00008025/2026-71

RESOLUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e nos termos do Decreto nº 61.112, de 4 de fevereiro de 2015, **AUTORIZA**, em caráter excepcional, o afastamento de Maycon Azevedo Geres, RG 43.338.383-5, Vice-Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"- CEETEPS, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, para, sem prejuízo do salário e das demais vantagens de sua função-atividade, empreender viagem a Montreal e a Toronto, no Canadá, a Madri e a Salamanca, na Espanha, a Boston e a Nova Iorque, nos Estados Unidos da América e a Londres e a Cambridge, no Reino Unido, a fim de realizar visitas para avaliação e supervisão técnica do programa de Intercâmbio Cultural, no período de 13 de setembro a 11 de outubro de 2026.

NERLYSON LIMA DA SILVA

RESOLUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso I do artigo 13 do Decreto nº 68.742, de 5 de agosto de 2024,

DISPENSA, nos termos do artigo 59, inciso I, c.c. o § 1º, item 2, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, c.c. a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, a indicada no Anexo I que integra esta resolução, da função de confiança FCESP de que trata o Anexo II do Decreto nº 70.049, de 5 de novembro de 2025, do Quadro da Casa Civil, da Governadoria do Estado.

NOMEIA, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, c.c. a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, a indicada no Anexo II que integra esta resolução, para exercer, em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo CCESP de que trata o Anexo II do Decreto nº 70.049, de 5 de novembro de 2025, do Quadro da Casa Civil, da Governadoria do Estado.

NERLYSON LIMA DA SILVA

ANEXO I

Indicada para dispensa da função de confiança (FCESP), do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de confiança, da Casa Civil, da Governadoria do Estado, previsto no Anexo II do Decreto nº 70.049, de 5 de novembro de 2025.